



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup>  
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcaoapce@ufpi.edu.br](mailto:direcaoapce@ufpi.edu.br) Fone: (89)3562-1505



1                   **ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PROF<sup>a</sup>**  
2                   **CINOBELINA ELVAS**

3                   Às oito horas e trinta minutos do dia dois de março do ano de dois mil e dezesseis, na Cidade de Bom  
4 Jesus(PI), na Sala de Reuniões da Direção do *Campus* Universitário “Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas”, sob a presidência do  
5 Diretor, Professor Doutor Stélio Bezerra Pinheiro de Lima, realizou-se a Vigésima Reunião Extraordinária do Conselho  
6 de *Campus*. Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as): José Valdenor da Silva Júnior, Ricardo Loiola Edvan,  
7 Thiago Henrique do Nascimento, Daniela Vieira Chaves (Representando a Conselheira Luciana Barboza Silva),  
8 Isabella de Oliveira Barros, Wiara de Assis Gomes, Manoel Lopes da Silva Filho, Julian Junio de Jesus Lacerda,  
9 Márcio da Silva Costa, Bruna Anair Souto Dias, Silvokleio da Costa Silva (Representando a Conselheira Cristiane de  
10 Almeida Nascimento), Ronny Sobreira Barbosa (Representando o Conselheiro João Carlos Medeiros), Gerson dos  
11 Santos Lisboa, Gláucio Marcelino Marques, David Gonçalves Borges, Alexandre José Medeiros do Nascimento e  
12 Márcio Cleto Soares de Moura. Justificaram ausência, à reunião, os Conselheiros João Carlos Medeiros e Leonardo  
13 Atta Farias. Observada a presença de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão apresentando o primeiro ponto  
14 da **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.004048/2016-19**, solicitando afastamento para cursar Doutorado.  
15 **Interessada:** Prof<sup>a</sup>. Ma. Helane França Silva. **Relator:** Conselheiro Ricardo Loiola Edvan. De posse da palavra, o  
16 relator apresentou a matéria, enumerando os documentos constantes no processo e apresentando, em seguida, seu  
17 **parecer** desfavorável, justificando que embora a requerente esteja incluída no Plano Anual de Qualificação de  
18 Docentes para 2016 e obtivera parecer favorável do Colegiado ao qual é vinculada, se autorizado seu afastamento, um  
19 percentual de 28,57% dos docentes efetivos vinculados ao supramencionado Colegiado estariam afastados para  
20 cursar Doutorado em outras IFES, contrariando o que preconiza a Resolução Nº 186/2006 – CEPEX, que estabelece  
21 normas de afastamento de pessoal docente para Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral, e em seu Art.  
22 12 regulamenta que “o número de docentes afastados para cursos de Mestrado e Doutorado em outra IFES não  
23 poderá ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) dos docentes de cada Departamento”. Após extenso debate, foi  
24 proposta a diligência na expectativa de que algum professor, vinculado ao mesmo Colegiado da requerente, se  
25 comprometesse em assumir suas disciplinas, a fim de que esta pudesse se afastar. Posta em votação, essa proposta  
26 obteve: 03 (três) votos a favor; 09 (nove) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. Em seguida, foi votado o parecer do  
27 relator, sendo apresentado da seguinte forma: 07 (sete) Conselheiros votaram pelo indeferimento da solicitação,  
28 acompanhando o parecer do relator; 04 (quatro) Conselheiros votaram contrários ao indeferimento, registrando-se,  
29 ainda, 05 (cinco) abstenções, sendo uma destas abstenções da Conselheira Wiara de Assis Gomes que solicitou  
30 registra-se em ata seu posicionamento. **Decisão:** aprovado, por maioria, o parecer do relator. Dando seguimento, o  
31 Senhor Presidente apresentou o segundo ponto da pauta: **Processo Nº 23111.004015/2016-61**, solicitando  
32 afastamento para concluir Doutorado. **Interessada:** Amanda Costa Santos. **Relatora:** Conselheira Bruna Anair Souto  
33 Dias. Com a palavra, a relatora participou ao Conselho que se tratava de prorrogação de afastamento de Técnica de  
34 Laboratório por 01 (um) ano, a partir de 17/01/2016, a fim de concluir Doutorado, informando a relação de documentos  
35 apresentados, fazendo saber que não constavam nos autos do processo os seguintes documentos: “Declaração do  
36 professor orientador do referido programa de Pós-Graduação mencionando que é orientador da interessada;  
37 Declaração do programa de Pós-Graduação mencionando que a interessada é estudante regularmente matriculada;  
38 Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação que deseja concluir.” Finalizando, asseverou que “tais documentos  
39 deverão ser incluídos ao processo no prazo máximo de até 15 dias úteis, após a notificação.” **Parecer:** favorável,  
40 condicionado à inclusão dos documentos supracitados, pela interessada, ao processo. **Decisão:** aprovado por todos os  
41 Conselheiros. Por fim, o Senhor Presidente apresentou o último ponto da pauta: **Processo Nº 23111.004215/2016-13**,  
42 solicitando afastamento para dar início a Doutorado. **Interessado:** José Valdenor da Silva Júnior. **Relator:** Conselheiro  
43 Gláucio Marcelino Marques. Com a palavra, o Senhor Presidente informou ao Conselho que o interessado solicitara-lhe  
44 a retirada do processo de pauta por perda de objeto. **Decisão:** retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o  
45 Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do  
46 Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor  
47 Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 03 de março de 2016.